



GABINETE DO PREFEITO

JUDICAC  
Em 18/09/20

201-123

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat 59180-2

PORTARIA N.º 121/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0013298-25.2020.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

**CONSIDERANDO** a nomeação sub judice através da Portaria nº 116/2020 – GP, publicada em 27 de agosto de 2020, da candidata **ANA MARIA ALVES GOMES OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

**CONSIDERANDO** que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Contestação, e que, proferida sentença nos autos do processo, fora julgado improcedente o pleito das autoras e revogada a liminar concedida.

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 116/2020 – GP, de 27 de agosto de 2020, que nomeou a candidata **ANA MARIA ALVES GOMES OLIVEIRA**, inscrição nº 08908879 e 832ª classificação ampla, para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, mediante a revogação dos efeitos da liminar concedida, conforme determinação judicial.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de setembro de 2020.

  
**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

18 DE SETEMBRO DE 2020 - XXX - Nº 183 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 1

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 121/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0013298-25.2020.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 116/2020 - GP, publicada em 27 de agosto de 2020, da candidata ANA MARIA ALVES GOMES OLIVEIRA, para o cargo efetivo de PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Contestação, e que, proferida sentença nos autos do processo, fora julgado improcedente o pleito das autoras e revogada a liminar concedida.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 116/2020 - GP, de 27 de agosto de 2020, que nomeou a candidata ANA MARIA ALVES GOMES OLIVEIRA, inscrição nº 08908879 e 832ª classificação ampla, para o cargo efetivo de PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, mediante a revogação dos efeitos da liminar concedida, conforme determinação judicial.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de setembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES